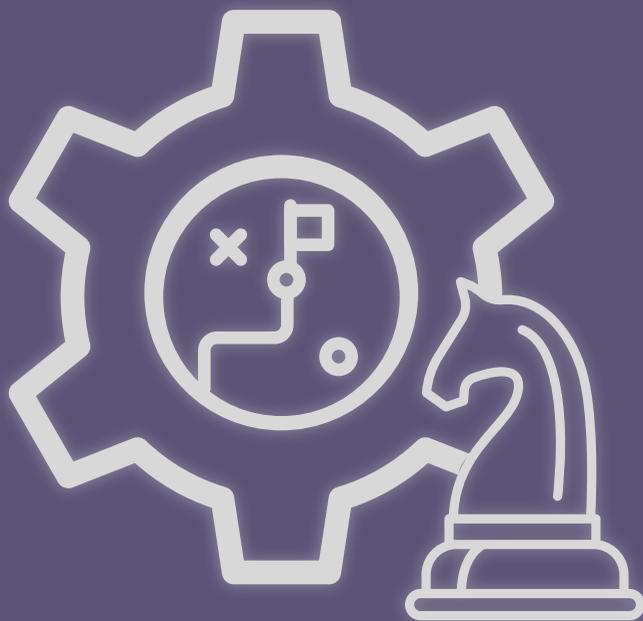


Regimento Interno **Comitê de Estratégia**

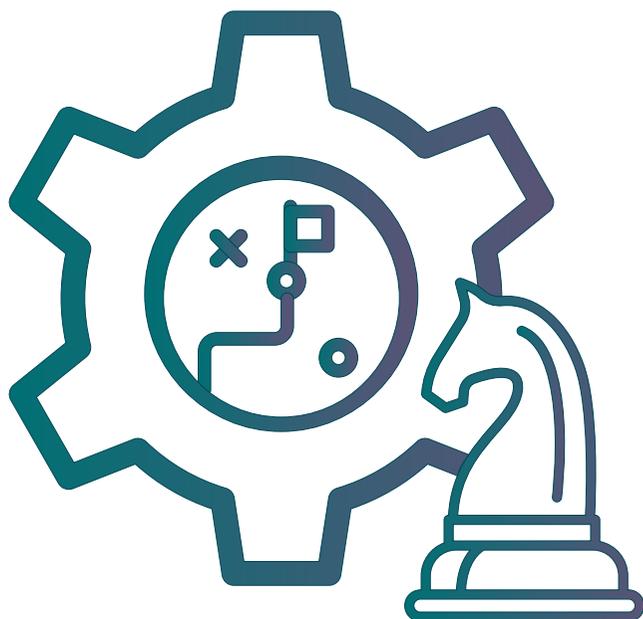


GRUPO
RCS

TECNOLOGIA NA ENGENHARIA

Apresentação

O Planejamento Estratégico é um processo sistemático e abrangente que define a direção futura do Grupo RCS, estabelecendo metas e estratégias para alcançá-la. Envolve a análise do ambiente interno e externo da empresa, identificando oportunidades, ameaças, pontos fortes e fracos. Nesse sentido, o Grupo RCS entende que o Planejamento Estratégico é essencial para tomar decisões fundamentadas, aumentar a eficiência operacional, antecipar e se adaptar às mudanças do mercado e promover o alinhamento e o engajamento da equipe. Isso ajuda a garantir que todos estejam alinhados e trabalhando na mesma direção. É uma ferramenta fundamental para impulsionar o sucesso e o crescimento sustentável da empresa.



Índice

- 3** Apresentação
- 5** Objetivos
- 6** Estrutura e Composição
- 9** Competências
- 11** Funcionamento e Organização
- 12** Das Disposições Gerais

Objetivos

Este Regimento Interno representa a estrutura de funcionamento do COMITÊ DE ESTRATÉGIA DO GRUPO RCS instruindo sobre as atividades de planejamento, assessoramento, orientação e monitoramento necessárias à operacionalização das estratégias corporativas, visando o alcance dos objetivos organizacionais.

Estrutura e Composição

O Comitê é formado por um grupo de trabalho representativo, composto por: 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros eventuais, designados pela Diretoria de Governança do Grupo RCS.

Será designado um coordenador do Comitê de Estratégia, responsável pela implementação geral dos procedimentos descritos neste Regimento Interno. Em caso de sua ausência, deverá designar um responsável temporário para a sua substituição e cumprimento de suas funções. Caso tal designação não seja realizada, caberá a Diretoria de Governança do Grupo RCS fazê-lo.

As designações ou substituição de membros serão formalizadas em Ata.

As substituições poderão ocorrer nas seguintes situações:

- i) Não observância das diretrizes deste Regimento;
- ii) Comportamento incompatível às atribuições da função;
- iii) Encerramento de vínculo com o Grupo RCS;
- iv) Renúncia do membro.

Além das hipóteses expostas, a Diretoria de Governança do Grupo RCS reserva-se o direito de destituir qualquer dos membros do Comitê a qualquer momento e sem necessidade de justificativa.

Na eventualidade de vacância que prejudique a composição mínima do Comitê, a Diretoria de Governança do Grupo RCS terá o prazo de até 30 (trinta) dias para designar novos membros.

Competências

Os membros designados para compor o Comitê, quando pertencentes aos quadros de colaboradores do Grupo RCS, não serão remunerados adicionalmente pelo desempenho de suas atribuições no Comitê, resguardando-se que tal participação não será interpretada como acúmulo de funções.

A função dos membros do Comitê é indelegável, devendo ser executada com diligência, sigilo, imparcialidade e discrição.

Compete ao Comitê:

- a) Analisar e avaliar as propostas estratégicas apresentadas pela Assembleia de Acionistas, levando em consideração a viabilidade, alinhamento com os objetivos organizacionais e potenciais impactos.
- b) Recomendar ajustes e melhorias nas estratégias corporativas, quando necessário, para garantir sua eficácia e adequação ao ambiente de negócios.
- c) Realizar o Planejamento Estratégico da empresa, estabelecendo metas, objetivos e ações para o período determinado.
- d) Revisar anualmente o Planejamento Estratégico, considerando as mudanças no ambiente interno e externo da organização.
- e) Acompanhar mensalmente as ações e indicadores oriundos dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico.



Funcionamento e Organização

f) Fomentar a comunicação e disseminação do Planejamento Estratégico a todos os níveis da empresa, assegurando o entendimento e o engajamento de todos os colaboradores na execução das estratégias definidas.

g) Propor medidas corretivas e ajustes estratégicos em caso de necessidade, visando assegurar o alcance dos resultados esperados.

São atribuições do Coordenador do Comitê:

a) Coordenar as atividades do comitê assegurando a efetiva execução das atividades e responsabilidades;

b) Estruturar o comitê do ponto de vista operacional, convocando suas reuniões, estabelecendo a agenda e garantindo a participação dos membros;

c) Atuar como ponto focal para questões relacionadas ao Comitê de Estratégia.

d) Autorizar a presença de interessados ou de convidados nas reuniões;

e) Indicar o seu substituto eventual, quando necessário.

As reuniões serão realizadas mensalmente, conforme agenda preestabelecida devendo ser comunicadas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Coordenador ou a pedido de qualquer membro do Comitê.

Na convocação para reunião deverá constar a pauta, podendo esta ser proposta por qualquer um dos membros da Comitê.

De cada reunião será lavrada ata, incluindo assuntos discutidos, decisões tomadas e lista de presença.

O Planejamento Estratégico, assim como, suas revisões, objetivos estratégicos, indicadores estratégicos, ações e atas serão inseridos no Sistema de Gerenciamento de Processos, conforme procedimento descrito de Gestão Estratégica.



Das Disposições Gerais

Este Regimento Interno poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros da Comitê, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade, submetendo em seguida à aprovação da Diretoria de Governança.

GRUPO
RCS

TECNOLOGIA NA ENGENHARIA